



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: DAMAR CURSOS TÉCNICOS LTDA – EPP / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE EAD

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO Nº: 14000110005178.000111/2019-75

Publicado no DOE de 31/12/2021

pela Portaria SEE nº 6372 de 29/12/2021.

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/12/2021.

PARECER CEE/PE Nº 166/2021-CEB

1. RELATÓRIO

A Damar Cursos Técnicos Ltda. – EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.580.414/0001-04, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede na Rodovia BR-101 Sul, nº 34.318, Galpões 2D e 3D, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE. Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500/990, por meio do Ofício nº 102/2019 requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) Credenciamento Institucional para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade a Distância (EAD) e Autorização para ofertar os Cursos: Técnico em Administração; Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância.

Constam do Processo nº 111/2019 os documentos abaixo relacionados:

Volume I

- Ofício de solicitação, dirigido ao presidente do CEE/PE;
- Contrato Social da sociedade Empresarial Denominada Damar Cursos Técnicos Ltda. - EPP;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – governo de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Cópia do Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Plano de Carreira Docente;
- Política de Remuneração e Qualificação;
- Cópia de Alvará de Localização e Funcionamento;
- Declaração da Instituição informando que o prédio atende às exigências de acessibilidade às pessoas com deficiência;

- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Plataforma – Administração;
- Plataforma – Logística;
- Plataforma – Recursos Humanos;

Volume II

- Manuais – Projeto de Funcionalidade para os Alunos;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para Credenciamento e Autorização de Curso na Modalidade EAD;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Ofício nº 11/2021, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação *in loco*, das condições institucionais, elaborado por uma Comissão de Especialistas;
- Cópia de e-mail, solicitando envio do Alvará de Localização e Funcionamento referente ao exercício 2021;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 19/03/2022**.

1.1 Histórico da Tramitação

Após ser protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 26/08/2019, o Processo nº **14000110005178.000111/2019-75** foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), sendo distribuído, em 12/12/2019, para o Conselheiro Antônio Henrique Habib. Em 18/01/2020, o Processo foi devolvido para a CEB em razão da inexistência de documento comprobatório (Procuração ou outro documento legal) que indicasse a Sra. Géssica Maysa Barcelos, com poderes para os pleitos indicados no Ofício nº 102/2019, assinado pela mesma.

No dia 23/01/2020, após cumprida a exigência, o Processo foi encaminhado ao Presidente do CEE/PE. Providências junto à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) foram demandadas em 30/01/2020, visando a formação de Comissão de Especialistas, para vistoria *in loco* das condições institucionais de funcionamento. Em 11/11/2020, a referida Comissão, composta por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador), Dannilo Dayvid da Silva e Antônio Mascarenhas da Ressurreição (Especialistas Docentes) realizou visita à Instituição. A Comissão informou no Relatório que “durante a visita foram indicados pontos de melhorias nos Planos dos Cursos” e que os referidos documentos com os ajustes indicados foram recebidos em 04/01/2021.

O Processo retornou da SEIP em 09/02/2021, por meio do Ofício nº 11/2021, contendo o Relatório de Avaliação. No dia 11/02/2021, o Processo foi redistribuído para o Conselheiro Armando Reis Vasconcelos e, em 12/11/2021, devido ao afastamento do referido Conselheiro, o Processo foi designado a este relator para análise e emissão de parecer.

2. ANÁLISE

Considerando a documentação apresentada no Processo de Credenciamento Institucional e de Autorização dos Cursos Técnicos: em Administração, em Recursos Humanos e em Logística, na Modalidade de Educação a Distância (EAD), em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 3/2016 e com o Relatório da Comissão responsável pela avaliação das condições de funcionamento da Unidade Educacional, destacamos:

2.1 Do Credenciamento Institucional

A Instituição, na perspectiva do credenciamento, atendidas as exigências da Comissão de Avaliação, apresentou a documentação necessária, conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2.1.1 Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Centro de Ensino Técnico Grau T, segundo o Relatório dos Especialistas, “atende ao padrão da legislação educacional vigente”. Direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio contempla em seus textos, a caracterização da Instituição, os princípios educacionais, a estrutura e administração escolar, a organização didática e pedagógica, a organização da vida escolar, os princípios da convivência social e as disposições transitórias.

2.1.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Ensino Técnico Grau T contempla a Missão, Visão, Valores, Filosofia voltada para a formação plena do estudante, os pressupostos Teórico-Metodológicos; identifica a realidade Administrativo-Pedagógica; delineia os objetivos e propõe metas.

2.1.3 Infraestrutura

De acordo com a Comissão, a estrutura física da Instituição é adequada. Apresenta 02 (dois) pavimentos com os seguintes ambientes:

- **Térreo** – recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, 13 salas de aula - com capacidade para 45 estudantes, sala do financeiro, copa, sanitários masculinos e femininos, sanitário adaptado para as pessoas com deficiência, área de convivência.
- **Primeiro andar** – 02 salas de aula.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000** que se refere à acessibilidade para pessoas com deficiência, a Instituição oferece condições de circulação e utilização dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos, carro escalador, cadeira de rodas e vagas exclusivas para estacionamento de veículos.

2.1.3.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** - ambiente climatizado, com iluminação adequada, birô, quadro branco, data show, capacidade média para 45 estudantes; uma sala de desenho com mesas adequadas ao uso em ambiente amplo.
- **Biblioteca** - dispõe de ambiente climatizado, 6 (seis) computadores, 3 (três) mesas com 3 (três) cadeiras e estantes com acervo de livros que atendem às demandas dos cursos solicitados.
- **Laboratório de Informática** – dispõe de ambiente climatizado com 28 computadores para estudos e pesquisas, um quadro branco, um birô.

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** – de acordo com os especialistas, “possui boa naveabilidade, a plataforma utilizada é denominada Apta e é desenvolvida pela Joystreet, proporciona um ambiente virtual de aprendizagem utilizando dinâmicas de gameficação para oferecer cursos de forma inovadora e dinâmica”.

No Relatório de Avaliação os especialistas ressaltaram que, “o acesso ao ambiente virtual é feito pelo Portal Acadêmico e através deste são oferecidos diversos recursos com textos, links de internet, multimídias, fóruns, etc.”. Afirmam, também, que no Ambiente Virtual de Aprendizagem as atividades poderão ser realizadas de forma “síncrona, por meio de aulas com interação entre o estudante e o tutor, e com cada grupo”, ou “de forma assíncrona, quando o estudante escolhe o momento e horário de preferência”.

2.2 Da Autorização do Curso Técnico em Administração

2.2.1 Justificativa e Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Administração é justificada pela realidade atual do Brasil e no mundo, vista dentro de um processo progressivo de globalização, que revela a amplitude e adversidade das questões inerentes à qualificação, a profissionalização e à colocação de mão de obra que vem exigindo ações administrativas de qualidade.

Constata-se no Plano de Curso que os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada, propondo formar profissionais técnicos capacitados para atuar em diversos setores administrativos numa realidade globalizada.

2.2.2 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante de Curso Técnico em Administração, ao concluir seu percurso escolar, deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- atuar nas suas relações pessoais e profissionais partindo de princípios éticos e com civilidade;
- exercer de modo proativo a sua capacidade empreendedora, trazendo inovação e criatividade para as atividades na empresa;
- planejar e elaborar programas que atendam ao desenvolvimento sustentável e direcionem a responsabilidade social da empresa para ações efetivas na comunidade em que atua;
- utilizar conhecimentos sobre a área de informática, utilizando-os como ferramentas imprescindíveis nas suas rotinas de trabalho;
- analisar e elaborar relatórios estatísticos, produzindo representações e projetos gráficos e tabulares;
- exercer função comunicativa, dominando a linguagem específica dos tipos textuais que são utilizados na comunicação administrativa e empresarial;
- definir os objetivos do planejamento estratégico para a atuação da tática operacional;
- realizar o planejamento, organizações e métodos dos sistemas de produção;
- exercer as atividades primárias do setor logístico e suas atividades de apoio;
- utilizar os conceitos fundamentais da Administração e do Marketing;

- ter à mão a legislação trabalhista e previdenciária aplicando-a nas situações concretas existentes no setor de pessoal da empresa, tais como questões salariais, jornada de trabalho, direitos e obrigações contratuais do empregado e da empresa;
- identificar com os fundamentos da psicologia as dificuldades de relacionamento interpessoal e buscar a adequação atitudinal no ambiente de trabalho, distensionando o dia a dia nas organizações;
- executar os sistemas de gestão da qualidade e suas ferramentas gerenciais;
- desenvolver os planos de recrutamento e de seleção definidos pela empresa.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Administração poderá ser realizado na forma **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente - ou, na forma **subsequente**, para os estudantes que tenham concluída essa etapa da Educação Básica.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em **03 módulos**, sem saídas intermediárias, com **carga horária de 1.020 horas**, a serem desenvolvidas com período de integralização de, no mínimo, 21 meses. O estágio profissional, não obrigatório, quando realizado pelo estudante, será supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo Professor Orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do estudante ao mundo de trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008.

2.2.5 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 1.020 horas;
- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Curricular não obrigatório: 200 horas;
- Períodos letivos: 03 (três);
- Duração do Curso: 21 meses;
- Limite de estudante por turma: 30 estudantes;
- Carga horária semanal: 12 (doze) horas, sendo destas, 6h presenciais e as demais em EAD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Ética	-	30h
	Gestão da Produção	-	30h
	Responsabilidade Socioambiental	-	30h
	Português Instrumental	-	30h
	Fundamentos da Logística	-	30h
	Matemática Básica	-	30h
	Empreendedorismo	30h	-

	Planejamento Organizacional	30h	-
	Informática Básica	60h	-
	Gestão em Marketing	60h	-
	Carga Horária		180 h
	Carga Horária Total do Módulo I		360h
Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Gestão de Recursos Humanos	-	30h
	Comportamento Humano nas Organizações	-	30h
	Administração de Materiais	-	30h
	Matemática Financeira	-	30h
	Fundamentos da Administração	60h	-
	Consultoria Organizacional	60h	-
	Logística Empresarial	60h	
	Carga Horária		180h
	Carga Horária Total do Módulo II		300h
Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD
Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade II (Análise de Balanço)	-	30h
	Economia e Fundamentos de Mercado	-	60h
	Gestão de Qualidade	-	30h
	Gestão Pública	-	30h
	Gestão de Projetos	-	30h
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)	60h	-
	Gestão Financeira	60h	-
	Carga Horária		180h
	Carga Horária Total do Módulo III		360h
	Carga Horária Total do Curso		1.020h

Fonte: Plano de Curso

2.3 Da Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos

2.3.1 Justificativa/Objetivos

O Curso Técnico em Recursos Humanos é justificado no Plano de Curso com base na globalização, e as novas tecnologias, em constante aprimoramento, ampliaram o cenário competitivo das empresas. As empresas trabalham com modelos inovadores de gestão. A criação do diferencial competitivo de uma empresa para outra são os talentos que nela trabalham. Aliadas a novos processos de gestão temos novas formas de contratação nas empresas que passam a trabalhar por projetos e modelos matriciais. A equipe de Recursos Humanos (RH) é responsável por criar estratégias para a tomada das grandes decisões e aplicação de diversos procedimentos altamente qualificados de administração geral e de pessoal.

Constata-se no Plano de Curso que os objetivos estão coerentes com a justificativa de formar profissionais capazes de desenvolver aptidões técnicas, humanísticas, éticas e sociais como suporte à gestão de pessoas no mundo do trabalho.

2.3.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Recursos Humanos poderá ser realizado na forma **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente - ou, na forma **subsequente**, para os estudantes que tenham concluída essa etapa da Educação Básica.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão do Curso prevê, entre outras, as seguintes competências:

- executar as rotinas de administração empresarial e de pessoal , com base na legislação pertinente, e as técnicas de gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional, para contribuir com o bom desempenho da área de recursos humanos da empresa;
- acompanhar assuntos econômicos, políticos, sociais e culturais e seus reflexos no mundo corporativo, compreendendo a sua importância num mercado altamente competitivo e em constante mudança, para prestar auxílio a gestores na tomada de decisão e oferecer orientação adequada aos colaboradores da organização na implantação de novas políticas;
- reconhecer a necessidade da melhoria contínua, da gestão de conhecimento e do capital intelectual, utilizando as ferramentas pertinentes e necessárias para o sucesso de qualquer empresa;
- lidar com pessoas compreendendo e respeitando as diversidades, reconhecendo e identificando seus talentos e potenciais para garantir o desempenho organizacional;
- implementar os procedimentos de administração e desenvolvimento de pessoal com base na legislação específica, princípios de liderança, técnicas de negociação de conflitos e de motivação, com o objetivo de consolidar a cultura empresarial e melhorar o clima organizacional;
- usar ferramentas da área de recursos humanos como instrumento para obtenção de dados e respectiva análise para auxiliar a gestão de pessoas, visando ao equilíbrio e ao desenvolvimento organizacionais.

2.3.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 840 horas; terá um período de integralização de, no mínimo, 18 meses e, no máximo, 36 meses.

2.3.4.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 160 horas;
- Limite de estudante por turma: 30 (trinta);
- Duração do Curso: 18 meses;
- Carga Horária Semanal: 12 (doze) horas), sendo destas 6h presenciais e as demais em EaD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

Quadro 2 – Matriz Curricular Curso Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD
MÓDULO I	Ética	-	30h
	Motivação e Satisfação no Trabalho	-	30h
	Português Instrumental	-	30h
	Matemática Básica	-	30h
	Empreendedorismo	30h	-
	Cultura, Clima e Mudança Organizacional	30h	-
	Informática Básica	60h	-
	Carga Horária	120h	120h
	Carga Horária Total do Módulo I	240h	
MÓDULO II	Comportamento Humano nas Organizações	-	30h
	Gestão de Recursos Humanos	-	60h
	Matemática Financeira	-	30h
	Fundamentos da Administração	60h	-
	Planejamento Estratégico de RH	30h	-
	Coaching	30h	-
	Carga Horária	120h	120h
	Carga Horária Total do Módulo II	240h	
MÓDULO III	Saúde Ocupacional	-	30h
	Liderança Eficaz	-	60h
	Auditória e Avaliação de Desempenho	-	30h
	Treinamento e Desenvolvimento	-	60h
	Direito Trabalhista	60h	-
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)	60h	-
	Gestão em Departamento Pessoal	60h	-
	Carga Horária Total	180h	180h
	Carga Horária Total do Módulo III	360h	
	Carga Horária do Curso	840h	

Fonte: Plano de Curso

2.4 Da Autorização do Curso Técnico em Logística

2.4.1 Justificativa / Objetivos

A oferta do Curso Técnico em Logística é justificada pelo cenário de intensas transformações, impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela concorrência nos mercados e no mundo do trabalho. A Logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações. Por meios de processos logísticos os insumos chegam às unidades fabris e os produtos são distribuídos no mercado. O grande desafio está, pois, em melhorar a infraestrutura e a integração entre as empresas, de modo a reduzir custos, atender à demanda, oferecendo melhores produtos e serviços.

Os objetivos do Curso Técnico em Logística estão coerentes com a justificativa apresentada. O Curso propõe desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades, de modo que o estudante seja capaz de exercer atividades a fim de que atinjam a boa gestão com eficiência e eficácia utilizando os princípios e ferramentas da logística.

2.4.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Logística poderá ser realizado na forma **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou

modalidade de ensino equivalente - ou, na forma **subsequente**, para os estudantes que tenham concluída essa etapa da Educação Básica.

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão do curso prevê, entre outras, as seguintes competências:

- atuar nas suas relações pessoais e profissionais partindo de princípios éticos e com civilidade;
- exercer, de modo proativo, a sua capacidade empreendedora, trazendo inovação e criatividade para as atividades na empresa;
- planejar e elaborar programas que atendam ao desenvolvimento sustentável e direcionem a responsabilidade social da empresa para ações efetivas na comunidade em que atua;
- utilizar conhecimento sobre a área de informática, utilizando-os como ferramentas imprescindíveis nas suas rotinas de trabalho;
- analisar e elaborar relatórios estatísticos, produzindo representações gráficas e tabulares;
- definir os objetivos do planejamento estratégico para a atuação da tática operacional;
- realizar o planejamento, organização e métodos dos sistemas de produção;
- atuar nas etapas de operações de importação e exportação desde a negociação, passando pelos aspectos cambiais e documentação específica para tais processos, até a definição do meio de transporte a ser utilizado;
- aplicar adequadamente os métodos de custos usuais, a fim de usá-los nos diversos controles de custos na cadeia logística;
- executar o planejamento de produção, discriminando prazos, programação e controle, em perfeita articulação com a área de administração de materiais;
- efetivar levantamento de fornecedores, através de estudo de mercado, avaliando as variáveis de demanda e controlando a aquisição de produtos para estoque;
- usar a tecnologia e automação para manter o trabalho logístico atualizado, agilizando a organização competitiva nos mercados interno e externo;
- realizar controle de estoque em razão da reposição necessária adequada às atividades da empresa;
- participar da elaboração de sistema de gerenciamento da qualidade da cadeia logística.

2.4.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total teórico-prática de 840 horas; terá um período de integralização de, no mínimo, 18 meses e, no máximo, 36 meses.

2.4.4.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Duração da hora-aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado (não obrigatório): 200 horas;
- Limite de estudante por turma: 30 estudantes;

- Duração do Curso: 18 meses;
- Carga horária semanal: 12 horas, sendo destas 6h presenciais e as demais em EaD;
- Horários do Curso:
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

Quadro 3 – Matriz Curricular Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária EAD
MÓDULO I	Ética	-	30h
	Gestão da Produção	-	30h
	Responsabilidade Socioambiental	-	30h
	Português Instrumental	-	30h
	Fundamentos da Logística	-	30h
	Matemática Básica	-	30h
	Empreendedorismo	30h	-
	Planejamento Organizacional	30h	-
	Informática Básica	60h	-
	Gestão em Marketing	60h	-
Carga Horária		180h	180h
Carga Horária Total do Módulo I		360 h	
MÓDULO II	Comportamento Humano nas Organizações	-	30h
	Análise e Gestão de Custos Logísticos	-	60h
	Administração de Materiais	-	30h
	Matemática Financeira	-	30h
	Logística Empresarial	30h	-
	Fundamentos da Administração	60h	-
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	30h	-
	Logística Internacional	30h	-
Carga Horária		150h	150h
Carga Horária Total do Módulo II		300h	
MÓDULO III	Sistemas de Informação em Logística	-	30h
	Logística Integrada	-	30h
	Gestão de Qualidade	-	30h
	Gestão em Armazenamento Transporte e Distribuição	30h	-
	Legislação de Transportes	30h	-
	Gestão Estratégica de Estoques	30h	-
	Carga Horária Total		90h
Carga Horária Total do Módulo III		180 h	
Carga Horária Total do Curso		840h	

Fonte: Plano de Curso

2.5 Dados Comuns aos Cursos Técnicos

2.5.1 Educação em Direitos Humanos

Em consonância com a Resolução CNE/CEP nº 01/2012 serão inseridos os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos dos Cursos Técnicos pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.5.2 Critérios da Avaliação da Aprendizagem

Os Planos dos Cursos Técnicos afirmam que a verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo.

Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.5.3 Estágios Curriculares Supervisionados

A prática profissional constitui e organiza a Educação Profissional permeando todos os componentes curriculares, não se constituindo em componente curricular específico.

Os estágios, nas modalidades previstas em lei, serão realizados em locais que apresentem reais condições de promover experiências profissionais, levando os estudantes a vivenciarem situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

As atividades de estágio, quando realizadas, serão curriculares e supervisionadas pela coordenação pedagógica da Escola e acompanhadas pelo professor. Os **Estágios Supervisionados** estão caracterizados como **não Obrigatórios**:

- Curso Técnico em Administração: **200 horas**;
- Curso Técnico em Recursos Humanos: **160 horas**;
- Curso Técnico em Logística: **200 horas**.

2.5.5 Diplomas

Os Modelos de Diplomas apresentados atendem às exigências legais vigentes. O documento será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, mediante a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.6 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

Os Planos de Capacitação são focados na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

Os professores são qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base para o salário a hora-aula.

É valorizada a formação e titulação acadêmica tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora aula; 35% para o professor com Mestrado e 40% para professor com doutorado.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Damar Cursos Técnicos Ltda. – EPP, CNPJ nº 15.580.414/0001-04, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Rodovia BR – 101 Sul, nº 34.318, Galpões 2D e 3D, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP nº 54.500-990 para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade de Educação a Distância

(EAD), pelo prazo de 8 (oito) anos, e autorizações, pelo prazo de 6 (seis) anos, para oferta dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias na modalidade EAD. Os prazos autorizativos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de dezembro de 2021.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente